



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido 006/2022 – PRAEC

1. OBJETO

Código. Comprasnet	Código CNAE	Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unidade	Valor Total Quantidade Estimada
354973	4753-9/00	01	FORNO MICROONDAS , Forno Microondas Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Prato Giratório , Cor: Branca. Descrição Complementar: Receitas pré-programadas, programa Descongelamento, com Trava de Segurança, Potência mínima: 800W, Capacidade aproximada (será aceita variação máxima de 15% para mais), Certificação INMETRO, Classificação Energética A, Cor Branca, Preta ou Prata, Garantia mínima de 12 meses (contra defeito de fabricação) fornecida pela licitante vencedora, similar ou de mesmo padrão de qualidade dos modelos MS3091BCA marca LG ou ME044 marca Electrolux.	16	Unidade	R\$ 790,43	R\$ 12.646,88
257752	4753-9/00	02	REFRIGERADOR DOMÉSTICO , Refrigerador Doméstico Capacidade: 320 L Cor: Branca, Características Adicionais: Com Congelador, Frost Free, Voltagem: 220 V. Descrição complementar: Capacidade aproximada (no mínimo 320 L e no máximo 400 L), 2 portas, Certificação INMETRO, Classificação Energética A, Cor Branca ou Prata, Garantia mínima de 12 meses (contra defeito de fabricação) fornecida pela licitante vencedora, similar ou de mesmo padrão de qualidade dos modelos CRM39AB marca Consul ou BRM44HB marca Brastemp.	14	Unidade	R\$ 2.895,96	R\$ 40.543,44

2. FINALIDADE

2.1. O objeto desta licitação será utilizado pela Universidade Federal do Pampa - Unipampa, com a finalidade de viabilizar a ocupação das moradias estudantis localizadas no Campus Dom Pedrito e no Campus Jaguarão, além de quantidade sobressalente destinada a moradia de Santana do Livramento, através da aquisição de itens de Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha.

2.2. Público beneficiado: Ao menos 103 estudantes (futuros moradores), sendo 38 estudantes em Dom Pedrito, 38 em Jaguarão e 27 em Santana do Livramento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se em dispensa de licitação em razão do baixo valor econômico.

3.2. O procedimento de dispensa de licitação eletrônica encontra-se regulamentado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

4. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

4.1. Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos materiais objeto desta Dispensa de Licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

4.2. Será exigido dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar que apresentem catálogos dos itens 1 e 2 para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital.

5. PRESCRIÇÕES

5.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material dessa Dispensa de Licitação:

5.1.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

5.1.2. Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SÍDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.

5.1.3. Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, reconicionado, reciclado ou de segunda mão.

5.1.4. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

5.1.5. Os materiais deverão conter selo de qualidade INMETRO e selo de eficiência energética (nível A).

5.1.6. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

5.1.7. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da Proposta de Preços.

5.1.8. O prazo de garantia do material deverá obedecer o contido na descrição do mesmo, caso não haja a exigência não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, ou .

5.1.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais por meio de representante especialmente designado;

6.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega dos materiais;;

6.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento nas condições contratuais estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Indicar endereço, telefone fixo, e-mail e celular de contato da sede da empresa ou do escritório que a representará;
- 7.2. Fornecer e entregar os materiais com a observância na legislação vigente, bem como as normas da ABNT e Ministério do Trabalho e Emprego;
- 7.3. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da entrega dos materiais discriminados, sem o consentimento, prévio e por escrito, da CONTRATANTE;
- 7.4. Não utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;
- 7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 7.6. Cumprir as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 7.8. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no recinto da CONTRATANTE;
- 7.9. Assumir inteira responsabilidade por danos ou desvios causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados durante a entrega do material;
- 7.10. Cumprir as instruções quanto à execução e horário de realização dos serviços, bem como da permanência e circulação de seus empregados nos prédios da CONTRATANTE;

8. PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

9. PROPOSTA DE PREÇO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. A proposta, forma e o critério de seleção do fornecedor encontram-se no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. As sanções administrativas encontram-se no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica.

11. ENTREGA

- 11.1. O material deverá ser entregue nos seguintes endereços:

Unipampa – Campus Dom Pedrito: R. Vinte e Um de Abril, 80 - São Gregório, Dom Pedrito - RS, 96450-000

7 unidades do Item 1

7 unidades do item 2

Unipampa – Campus Jaguarão: R. Conselheiro Diana, 650, Jaguarão - RS, 96300-000

6 unidades do Item 1

6 unidades do item 2

Unipampa – Campus Santana do Livramento: R. Barão do Triunfo, 1048 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-634

3 unidades do Item 1

1 unidade do item 2

GUILHERME FREDERICO MÜLLER
Nº do SIAPE: 2078598
ADMINISTRADOR

CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES
Nº do SIAPE: 1570942
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS



Assinado eletronicamente por **GUILHERME FREDERICO MULLER, ADMINISTRADOR**, em 18/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 18/08/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900605** e o código CRC **E0D7D82B**.